



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 1268, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 580 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 44 e 45, retificada pela Portaria nº 718 de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, página 63, conforme abaixo discriminado:

A - Cargo de Nível de Classificação “E”

1 – CONCURSO 125 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).
Processo: 23071.003040/2014-94

Clas 1º	JOSE HENRIQUE VIDAL	Na vaga código 0900442, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 327, DOU de 18/04/2013 - (Processo nº 23071.009563/2014-39).
------------	---------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor